



Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 10º Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 30/03/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 224377

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº. 094/2021 - DGAP.

Processo: 202116448013463. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ALLINE SILVA ROSA SCAGLIA, CPF 709.707.181-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor e Responsável Técnico dos Convênios Federais nº 795276/2013-SICONV, nº 822632/2015-SICONV e nº 891039/2019-PLATAFORMA + BRASIL. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado para Fiscalização do Convênio. Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará a Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado como Responsável Técnico para a recepção provisória e definitiva do material permanente oriundo da execução do Convênio. Art. 5º. Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 29/03/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.
FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral em Exercício

Protocolo 224432

Extrato de Portaria nº. 016/2021 - DGAP.

Processo: 202016448032945. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor VALTEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 950.884.571-34, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do convênio nº 010/2020 - DGAP, objeto do processo SEI nº 202016448005370, e a servidora ELIZANGELA DE SOUZA TAVEIRA GOMES, CPF 851.666.851-72, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestora suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, conferindo efetividade ao Título II, Capítulo III, Seção I, II e III, bem como ao Título V, Capítulo I, Seção V, ambos da Lei de Execução Penal nº. 7.210/1984, de forma a permitir que os custodiados do regime fechado da Unidade Prisional de São Luiz de Montes Belos, pertencente a 5ª Regional, conforme Cessão nº. 13 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº. 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de facção e confecção de roupas de vestuário, com a consequente remição de suas penas, nos termos do art. 126 da referida Lei. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 18/01/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Diretor-Geral em Exercício

Protocolo 224443

Extrato de Convênio nº. 09/2020 - DGAP.

Processo: 202016448032945. Primeiro Conveniente: ESTADO DE GOIÁS/DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP. Segundo Conveniente: EUNICE MARTINHO DE MENDONÇA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.538.747/0001-00. Objeto: "permitir que os custodiados do regime fechado da Unidade Penal de São Luiz de Montes Belos, pertencente a 5ª Regional, conforme Cessão nº. 13 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº. 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de facção e confecção de roupas de vestuário, com a consequente remição de suas penas". Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no CONVÊNIO. Data/Manifestação de eficácia: 25/03/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Diretor-Geral em Exercício.

Protocolo 224449

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EXTRATO
EXTRATO DA PORTARIA No 004/2021 - GECOR/DGAP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário
Vítima: Administração Pública.
Acusados: DSBM e WAF
Infração: Artigo 303, incisos IV, XI, XLVI, LIV, da Lei no 10.460/88
Síntese do Fato: Consta nos autos que, aportou a esta Corregedoria, denúncias de irregularidades funcionais perpetradas pelos acusados na Unidade Prisional de Valparaíso-GO. Após Sindicância Preliminar, verificou-se indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares ensejadores da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Data da Portaria: 30/03/2021
PUBLIQUE-SE.

Autoridade: FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN

RODRIGUES - Ten. Coronel QOPM -

Diretor-Geral da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 30/03/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018751606 e o código CRC 70207589.

Protocolo 224261

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Portaria 382/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Fundação Leide das Neves Ferreira foi extinta pela Lei Estadual nº 13550/1999 e que as atribuições e competências da mesma foram transferidas para a Superintendência de Ciência e Tecnologia Leide das Neves Ferreira - SULEIDE, sendo esta também extinta pela Lei nº 17.430/2011, e substituída pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves/CARA, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria;

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto



no caput do artigo 2º e em seu §2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.266/2002;

Considerando que existe constante rotatividade dos membros da Comissão de Avaliação, sendo facultado à Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas - SUSMEP autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando o Parecer PROCSET nº 863/2020 ratificado pelo Despacho nº 84/2021 da Procuradoria-Geral do Estado os quais estabelecem que a comissão é responsável pela avaliação minuciosa dos interessados em obter a pensão especial estadual sendo que a lei exigiu a comprovação de doença grave ou crônica, cabendo ao interessado na benesse estadual comprovar o nexo causal entre a exposição à radiação e a doença crônica apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter na Secretaria de Estado da Saúde, a cargo do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves, uma Comissão de Avaliação responsável pela avaliação de todos os interessados em obter a pensão especial estadual;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta dos seguintes servidores:

1. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI - CRM/GO 13.987, CPF 031.724.327-69 - Medicina Nuclear;
2. THAYSSA AQUINO DE SÁ NERY - CRM/GO 8200, CPF 847.294.901-00 - Neonatologia;
3. PAULO ADRIANO DE QUEIROZ BARRETO - CRM/GO 7288, CPF 565.922.991-34 - Oncologista;

Art. 4º - ZANDER BASTOS ROCHA - CRM/GO 8248, CPF 547.820.821-34 - Cardiologista.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Avaliação fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224278

EXTRATO DA PORTARIA Nº 93/2021-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 15/2021-SES/GO. Processo Nº: 201900010022974. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em plotagens de folhas de projetos de engenharia e arquitetura para atender a Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, oriunda da Dispensa de Licitação nº 117/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Contratada:** VERDE BRASIL COPIADORA DIGITAL EIRELI - ME. **Gestor:** PAULO SERGIO CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 585.726.781-15, Cargo: Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura (10/02/2021). **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 224296

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

Ratifico o Declaração de dispensa de licitação nº 52/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010003642, e ainda PARECER PROCSET- 05071 Nº 319/2021 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68**, visando aquisição de 03 unidades do USTEUQUINUMABE 90MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1ML no valor unitário R\$ 20.136,69 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$

60.410,07 (Sessenta mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publicação.

Goiânia-GO, em 29 de março de 2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224297

**DECLARAÇÃO Nº 36 / 2021 CLICIT- 09368
RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 29 / 2021 CLICIT- 09368
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 28 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico e Ratifico a Declaração nº 28/2021 CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010006386, e com assento no art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 9.653/2020, que delegou ao titular desta Pasta a competência para autorizar a realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial da **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.029.600/0002-87, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das ações no **HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO À COVID DO CENTRO-NORTE GOIANO, IMPLANTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNADE DE URUÇU (HEMU)**, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, cujo prazo de vigência será a **partir da publicação** do resumo do ajuste na imprensa oficial, até o dia **30/08/2021**, ou até a contratação decorrente da conclusão de novo chamamento público (20200010030869), o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, inc. I, do Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020, visando a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, ao valor mensal de R\$ 9.326.108,90 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil cento e oito reais e noventa centavos), que perfaz o montante global de R\$ R\$ 55.956.653,40 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, em 30 de março de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 224301

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo: 201900010044030

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	23.

Item Adjudicado: